

EDITAL

Ficam convocados todos os Estrangeiros Provisórios, de Passagem e Residentes no Brasil, para comparecerem no dia 15 de março de 2015, às 15:00 horas, para Assembleia de Constituição da Associação de Defesa e Proteção dos Estrangeiros Provisórios, de Passagem e Residentes no Brasil e para aprovação do Estatuto, no endereço da Rua Antonio Vale, nº 341, Bairro Samambaia, Campo Magro - Paraná, próximo aos motéis a primeira entrada direita depois da Pro-Machina., Curitiba, 03 de março de 2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
21ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 10º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-910 - Fone: 41 3015-1759

Autos nº. 0002911-73.2014.8.16.0001

EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO: RODRIGO FABIANO DE SOUZA, COM O PRAZO DE 20 (vinte) DIAS. ADOTORA JÚLIA BARRETO CAMPELO - JUÍZA DE DIREITO SUBSTITUTA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA - CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. F A Z S A B E R, que por este edital com o prazo de 20 (vinte) dias, fica CITADO o executado: RODRIGO FABIANO DE OLIVEIRA, brasileiro, vendedor, inscrito no CPF/MF sob nº 046.515.166-37, para, prazo de 03 (três) dias, proceder ao pagamento do valor de R\$ 12.689,64 (doze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), atualizado até janeiro/2014, sendo que neste caso os honorários advocatícios serão devidos na proporção 50% (cinqüenta por cento) do fixado pelo MM. Juiz, bem como ficam INTIMADO o executado supra mencionado, para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias (contados a partir da finalização da data do prazo do presente edital), apresentar embargos, oíente de que no prazo para embargos, em reconhecendo o crédito exequente e comprovado nos autos o depósito de 30% (trinta por cento) do valor da execução, inclusive custas e honorários advocatícios, poderão requerer pagamento do débito restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, nestes autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CHEQUE sob nº 0002911-73.2014.8.16.0001 proposta por PONTO K COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA contra RODRIGO FABIANO DE OLIVEIRA, no qual o exequente alega que é credor do requerido na importância originária de R\$ 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais), conforme demonstra os cheques elencados a seguir: Cheque nº 000037, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Cheque nº 000040, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Cheque nº 000041, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Cheque nº 000042, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$840,00 (oitocentos e quarenta reais); Cheque nº 000044, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Cheque nº 000045, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); Cheque nº 000049, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Cheque nº 000060, Conta Corrente 23113, Agência 4741, Cidade de Curitiba, emitido pelo Banco Santander, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Alega que os mesmos foram devolvidos por insuficiência de fundos. Ressalta que o título executivo preenche todos os requisitos exigidos pela lei de cheques, constituindo-se como título líquido, certo e exigível, ensejando cobrança através do procedimento previsto para a execução por quantia certa contra devedor insolvente. Ao final, requer a citação do executado para que realize o pagamento da quantia supra, bem como para que, querendo, ofereça Embargos, no prazo da lei, bem como, em caso de não pagamento pelo executado, requer a penhora via sistema Bacenjud e Renajud. Requer ainda a condenação do executado ao pagamento de custas e ônus de sucumbência. DESPACHO: "1. Cite (m)-se ao (s) executado(s) para, no prazo de 3 dias, pagar (em) a dívida exequenda (artigo 652 do CPC) ou, querendo, apresentar (em) embargos à execução, no prazo de 15 dias (artigo 738 do CPC). 2. Cientifique-se o executado que, no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, poderá optar pelo parcelamento previsto no artigo 745-A. 3. Para o caso de não pagamento no prazo de 3 dias, munido da segunda via do mandado, proceda-se o Senhor oficial de Justiça a penhora de tantos bens quanto bastem para a garantia da dívida corrigida, custas e honorários advocatícios, autorizando-se, desde já, a citação e penhora com as prerrogativas do artigo 172, parágrafo 2º, do CPC, se necessário. Na mesma oportunidade, deverá ser Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE. Validação deste em https://projudi1pr.jus.br/projudi - Identificador: P1V7T VUJYV KK5GH 5U3GK PROJUDI - Processo 0002911-73.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 155.1 - Assinado digitalmente por Júlia Barreto Campelo:13589, 05/03/2015. EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital procedida a avaliação do bem construído em auto próprio e imediata intimação do executado 4. Em caso de penhora de bens imóveis deverá ser intimado o cônjuge do devedor 5. Fixo honorários advocatícios, inicialmente, em 10% do valor da execução, os quais ficam reduzidos à metade para o caso de pagamento no prazo legal. 6. Autorizo a Serverita a proceder as retificações necessárias junto ao Cartório Distribuidor. 7. Diligências necessárias. Curitiba, data da assinatura digital. (a) Júlia Barreto Campelo - Juíza de Direito Substituta". E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, mandou o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade de Curitiba - Capital do Estado do Paraná, aos Três dias do mês de Março do ano de Dois Mil e Quinze. JÚLIA BARRETO CAMPELO - Juíza de Direito Substituta.



ASSEMBLEIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Combustíveis, Derivados de Petróleo, Gás Natural, Biocombustíveis e Lojas de Conveniência do Estado do Paraná - Sindicombustíveis/PR, no uso de suas atribuições CONVOCA todos os associados a comparecerem na Assembleia Geral, a ser realizada na sede do Sindicato, na Rua 24 de Maio, 2.522- Parolin- Curitiba/PR, no dia 18 de Março de 2015 (quarta-feira), às 16h30 (dezesseis horas e trinta minutos), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Convenção Coletiva de Trabalho;
Dada a importância do assunto a ser tratado, é imprescindível a presença de todos.

Curitiba, 09 de Março de 2015.

Rui Cichella
Presidente
Sindicombustíveis- PR

MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN - PR
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 15/2015
TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015
OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra de revitalização de pavimento em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) na Rua Duque de Caxias, trecho compreendido entre as Ruas José Retcheski e Antonio Zaionc, centro, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado, Cronograma Físico-Financeiro, Tabela de Composição do BDI e Projeto. Para obterem do Atestado de Visita, as empresas interessadas, através de seus responsáveis técnicos, deverão comparecer até o dia 25 de março de 2015 junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, situada à Rua Rui Barbosa, 204, centro, cidade de Paulo Frontin-Pr., para realizarem visita e vistoria no local onde serão executados os serviços, tomando pleno conhecimento das condições ambientais, técnicas, do grau de dificuldade dos trabalhos e dos demais aspectos que possam influir direta e indiretamente na execução do objeto do presente Edital. A data da visita deverá ser agendada com antecedência mínima de 48h00min (quarenta e oito horas). Os envelopes de nº 01 - Habilitação e nº 02 - Proposta Comercial deverão ser entregues até às 09h00min do dia 30/03/2015 e a Sessão Pública da licitação, com a consequente abertura dos envelopes de habilitação, terá início às 09h30min do mesmo dia (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 - Paulo Frontin - PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br. Paulo Frontin - PR 09/03/2015. JAMIL PECH - Prefeito Municipal.

PRODUTOS

outros produtos

diversos
ACESSE
www.magazinestellasdesign.com.br
os melhores preços e tudo para você e seu lar, brinquedos e muito mais e artesanatos acesse www.stellavilla.com

ATAS & EDITAIS

comunicados

COMUNICADO
A empresa PRAÇA RUI NEWS CONFECÇÕES (Economia New) solicita o comparecimento de sua funcionária Sonia Regina Pereira ao seu local de trabalho, impreterivelmente, no prazo de 48 horas, para tratar de assuntos do seu interesse.

ANUNCIE SUAS ATAS E EDITAIS AQUI
TRIBUNA



AGORA SEU BAIRRO FAZ NOTÍCIA.

O que faz a Tribuna diferente é a proximidade
Trazer as notícias do jeito que você pensa, estar perto do que é importante no seu dia-a-dia. Por isso lançamos os Cadernos Regionais. Garanta o seu exemplar.
É Grátis!

O CONTEÚDO É ESPECIAL PARA VOCÊ.

- Atrações locais e situações exclusivas da região.
■ O povo quer saber: perguntas da população e respostas da administração regional.
■ Reportagem com moradores que conhecem a história e casos interessantes da região.
■ Projetos em andamento, problemas nos bairros, reivindicações.
■ Agenda cultural, feiras, esporte & lazer, serviços e muito mais.

CONFIRA AS EDIÇÕES DE MARÇO:

- REGIONAIS SANTA FELICIDADE E BOA VISTA | 07/MAR
■ REGIONAIS CAJURU E BAIRRO NOVO | 14/MAR
■ REGIONAIS CIC E SÃO JOSÉ DOS PINHAIS | 21/MAR
■ REGIONAIS BOQUEIRÃO, PINHEIRINHO E PORTÃO | 28/MAR

MANDE NOTÍCIAS DA SUA REGIONAL PELO E-MAIL:
GERALREDAcao@TRIBUNADOPARANA.COM.BR
ADICIONE A TRIBUNA NOS SEUS CONTATOS DO
WHATSAPP: (41) 9683-9504.

FIQUE ATENTO!
O CADERNO TAMBÉM SERÁ DISTRIBUÍDO EM PONTOS DE GRANDE FLUXO DE PESSOAS DA REGIÃO.

